



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**Ibiúna**  
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Gabinete do  
**PREFEITO**

- Leia-se em sessão  
Ibiúna, 09 de março de 2026

Presidente

**Ofício nº 49/2026 - GABINETE**

Ibiúna, 31 de março de 2026

**Excelentíssimo Senhor**

**Carlos Roberto Marques Júnior**

**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de  
Ibiúna**

Assunto: Comunicação de Impedimento de Ordem Técnica -  
Emendas Impositivas Individuais - Lei Orçamentária Anual

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no art. 124-A, § 2º, inciso I, da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Ibiúna, encaminho a Vossa Excelência a presente comunicação acerca da existência de impedimentos de ordem técnica verificados na análise de viabilidade de execução das emendas impositivas individuais constantes da Lei Orçamentária Anual, conforme avaliação realizada pelas Secretarias Municipais competentes (documentos anexos).

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna  
Recebido em 09 de março de 2026



[ibiuna.sp.gov.br](http://ibiuna.sp.gov.br)

siga nossas redes sociais





Referidos impedimentos inviabilizam a execução das seguintes emendas nos termos originalmente aprovados:

<b>Nº DA EMENDA</b>	<b>ENTIDADE SECRETARIA</b>	<b>VALOR</b>	<b>VEREADOR</b>	<b>MOTIVO</b>
102/2025	Projeto CRER (Secretaria de Assistência Social)	R\$ 6.000,00	Vereador Charles Guimarães	Incompatibilidade entre a unidade orçamentária indicada e a natureza do objeto da emenda, cuja execução compete à Secretaria Municipal de Saúde.
108/2025	Secretaria de Educação	R\$ 8.079,00	Vereador Charles Guimarães	Valor da emenda é insuficiente para a aquisição integral dos itens descritos.
111/2025	Secretaria de Educação	R\$ 6.250,00	Vereador Charles Guimarães	Valor da emenda é insuficiente para a aquisição integral dos itens descritos.

Dessa forma, considerando a impossibilidade de execução das referidas programações nos moldes

*e*





originalmente aprovados, submetem-se as justificativas apresentadas à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, com vistas à indicação de remanejamento das correspondentes programações orçamentárias, nos termos do art. 124-A, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

**MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**





Ibiúna, 02 de março de 2026.

**Ofício SME – Nº 178/2026**

**ASSUNTO: Insuficiência de recursos – Emendas Impositivas nº 108/2025 e 111/2025**

**Secretaria Municipal de Compras e Licitações**

**Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna**

Venho por meio deste informar que, após análise técnica e orçamentária das Emendas Impositivas nº 108/2025 e 111/2025, destinadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as escolas Municipais EM "Antônio Coelho Ramalho" e EM "Messias Godinho", constatou-se que o montante consignado é insuficiente para atender integralmente aos objetos especificados nas justificativas.

A emenda destinada à **Escola Municipal Antônio Coelho Ramalho** prevê o valor de **R\$ 8.079,00 (oito mil e setenta e nove reais)** para a aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes, tais como notebook, projetor multimídia, televisão, bebedouro, geladeira, forno, microfones, furadeira, lavadora de alta pressão, plastificadora, ventiladores, cortadores de alimentos, entre outros bens.

A emenda destinada à **Creche/Escola Municipal Messias Godinho** prevê o valor de **R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)** para a aquisição de equipamentos como televisão, projetor multimídia, computador completo, impressora multifuncional, plastificadora e espremedor de frutas, conforme relação constante na justificativa.

Considerando a quantidade de bens especificados e os valores médios praticados no mercado, conforme pesquisas preliminares de preços e a obrigatoriedade de aquisição por meio de processo licitatório, observando os princípios da legalidade, economicidade e vantajosidade, verifica-se que os valores disponibilizados pelas emendas não são suficientes para a aquisição da totalidade dos itens descritos, comprometendo o pleno atendimento das emendas.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Ibiúna**  
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de  
**EDUCAÇÃO**

Diante do exposto, faz-se necessária a readequação da lista de itens a serem adquiridos.

Ressaltamos que esta manifestação tem caráter técnico e visa assegurar a correta aplicação dos recursos públicos.

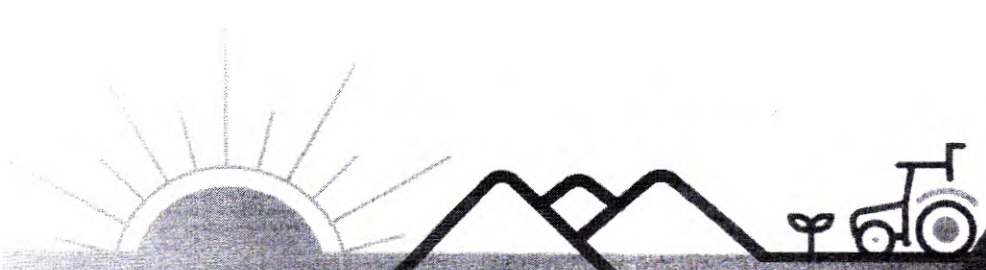
Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO  
LATARULO  
7

Sebastião Latarulo

Secretário Municipal da Educação



[ibiuna.sp.gov.br](http://ibiuna.sp.gov.br)

siga nossas redes sociais



**108****EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2025.  
AO PROJETO DE LEI 146/2025.**

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.09.02	Secret. Educação Pré- escola
Função:	12	Manut. Educação infantil
Sub-Função:	365	Pré-escola
Programa:	2006	Man. Ed. Infantil pré-escola
Ação:		
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamento e material permanente
Valor: 8,079,00		Oito mil e setenta e nove reais

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

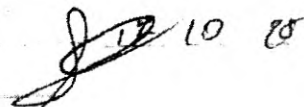
Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.21.02	Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor: 8,079,00		Oito mil e setenta e nove reais

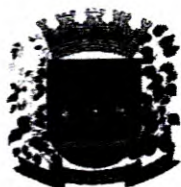
**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) para compra de materiais permanentes que deverão ser destinados para Escola m. Antonio Coelho Ramalho - Figueira, assim especificados: 1 Notebook - ( Notebook, Windows 11 Home, Tela 15,6 Pol HD, Celeron N4020C, Memória 4GB/128GB, Microsoft 365, Ultra - UB261);1 Bebedouro - (Bebedouro Gelágua Esmaltec EGC35B Coluna Natural e Gelada Branco 110V );1 tv 43 polegadas - ( Smart TV 43" FHD F6000F);1 kit retroprojektor com tela - ( Kit Professor Data Show Datashow Projetor Hd Wifi Tripe Tela );1 Microfone- ( Microfone sem fio UHF PLL Lexsen LM58U );1 Painela de pressão 20 litros - ( Painela de Pressão 20 Litros com Fechamento Externo - Alta Capacidade e Segurança, 2 Válvula De Segurança, Alumínio Polido, Cozimento Rápido );1 Furadeira - ( Furadeira de impacto 1/2 550w 110v gsb550re );1 lavadora de pressão - (Lavadora de Alta Pressão OUSADA PLUS 2200, com Jato Leque e Concentrado, 342L/h, 1750psi 1500W 220V );1 Plastificadora - ( Plastificadora Laminadora Poliseladora A3/a4/a5/a6 Jst );1 Ventilador - ( Ventisol ventilador osc coluna turbo 10pas 40 cm cz 127v ) 1 Cabrita para cortar legumes - ( Cortador Picador Profissional Legumes Frutas Batata Palito Tomate Manual Vitalex CM-FP Médio ), no valor total de R\$ 8,079,00 ( Oito mil e setenta e nove reais

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

  
VEREADOR CHARLES GUIMARÃES

 10 20



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax:  
(15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)



**EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2025.**

AO PROJETO DE LEI 146/2025.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.09.01	Secret. Educação Creche
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Creche
Programa:	2002	Manut. Ed. infantil creche
Ação:		
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamento e material permanente
Valor R\$ 6.250,00		Seis mil duzentos e cinquenta reais

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.21.02	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor 6.250,00		Seis mil duzentos e cinquenta reais

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para compra de equipamentos para a Creche messias godinho, bairro do Campo Verde, assim especificados: 2 TV 32 polegadas -( Smart TV 32" HD 32LR600B );1 kit retroprojeto com tela - ( Kit Professor Data Show Datashow Projetor Hd Wifi Tripe Tela );1 Espremer de frutas - ( Extrator de Sucos Turbo Premium, Preto/Inox, 250W, Bivolt - E-10 );1 Computador - ( Computador Completo Intel Core i5 16GB SSD 512GB Monitor 19" Pc Hdmi Teclado e Mouse Strong Tech );1 Impressora - ( MULTIFUNCIONAL LASER MONO DCPL1632W WI-FI );1 Plastificadora - ( Plastificadora Laminadora Poliseladora A3/a4/a5/a6 Jst ), no valor total de R\$ 6.250,00 (Sete mil e duzentos e cinquenta reais ).

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

  
**VEREADOR CHARLES GUIMARÃES**

18/10/25

**OFÍCIO Nº 048/2026 – MMPF/bers.**

**Ibiúna, 05 de fevereiro de 2026.**

À Dra. Joice,

Venho por meio deste apresentar manifestação técnica acerca da destinação da Emenda Impositiva nº 102/2025 do Exmo. Sr. Vereador Charles Guimarães, destinada ao Projeto Crer.

Após análise criteriosa do Estatuto Social da entidade e de seu objeto de atuação, verificou-se que suas atividades possuem natureza preponderantemente voltada à área da Saúde, especialmente no que se refere à realização de atendimentos terapêuticos, acompanhamento especializado e ações direcionadas à reabilitação e promoção da saúde dos usuários atendidos.

Observa-se que os serviços desenvolvidos pela instituição não se enquadram, de forma predominante, na tipificação dos serviços socioassistenciais previstos na Política Nacional de Assistência Social – PNAS e na Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais), mas sim em ações que guardam relação direta com políticas públicas de saúde, demandando inclusive atuação técnica específica e multiprofissional da área.

Dessa forma, considerando, a natureza estatutária da entidade, o objeto principal de suas atividades, solicito, por gentileza, que a referida Emenda Impositiva nº 102/2025 seja destinada à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de assegurar correta classificação orçamentária, legalidade na execução da despesa.

Sem mais, permaneço à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

---

Marcia Maia Pereira Firmino  
**Secretária de Assistência Social**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax:  
(15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**102**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2025**

AO PROJETO DE LEI 146/2025.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

**Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:**

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.13	Secretaria de Promoção Social
Executora:	02.13.03	Fundo municipal da criança e adolescentes
Função:	08	Assistência social
Sub-Função:	243	Assistência da criança e adolescentes.
Programa:	4002	Proteção alta e média complexidade
Ação:	1202	
Fonte:	01	Tesouro (500)
Categoria da Despesa:	3.3.50.43	Subvenções sociais
Valor: 6.000,00		Seis mil reais

**Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:**

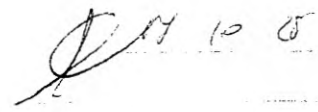
Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.21.02	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Executora:		
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor: 6.000,00		Seis mil reais

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para subsidio da A Associação Assistencial de Ressocialização de Ibiúna – Projeto CRER, CNPJ 11.340.066/0001-47, no valor de R\$6.000,00 (Seis mil reais)

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

  
**VEREADOR CHARLES GUIMARÃES**



# CÓPIA

## Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una  
48996318/0001-09 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO ( 01/03/2026 A 31/03/2026 )

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

- Leia-se em sessão  
Ibiúna, 13 / 04 / 2026  
Pag 01 de 02  
Precatório

Ficha	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
TOTAL DO ITEM			0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
<b>REPASSE RECEBIDO</b>			2.548.430,84	1.275.000,00	3.823.430,84
700	7001	REPASSE RECEBIDO	2.550.000,00	1.275.000,00	3.825.000,00
700	7002	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS F	-1.569,16	0,00	-1.569,16
<b>CREDORES DIVERSOS</b>			0,00	0,00	0,00
901	9013	CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00
<b>SALÁRIO-FAMÍLIA</b>			0,00	0,00	0,00
900	9001	SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00
<b>SALÁRIO-MATERNIDADE</b>			0,00	0,00	0,00
900	9002	SALÁRIO-MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00
<b>PENSÃO ALIMENTÍCIA</b>			7.520,38	3.746,57	11.266,95
900	9004	PENSÃO ALIMENTÍCIA	7.520,38	3.746,57	11.266,95
<b>ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES</b>			0,00	0,00	0,00
900	9006	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE (	0,00	0,00	0,00
<b>EMPRÉSTIMOS - Caixa Economica Federal</b>			51.434,29	25.707,47	77.141,76
900	9007	EMPRÉSTIMOS - Caixa Economica Fec	25.176,82	12.588,41	37.765,23
900	9008	COFINS	19,35	0,00	19,35
900	9009	EMPRÉSTIMOS - Banco do Brasil	26.238,12	13.119,06	39.357,18
<b>OUTROS CONSIGNATÁRIOS</b>			1.316,87	477,27	1.794,14
901	9010	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	0,00	0,00
901	9011	PIS E CSLL	10,64	0,00	10,64
901	9017	CONVENIO FARMACIA	1.306,23	477,27	1.783,50
<b>OUTROS DEPÓSITOS</b>			17.334,03	15.792,09	33.126,12
901	9012	OUTROS DEPÓSITOS	17.334,03	15.792,09	33.126,12
<b>DESCONTO PREVIDENCIARIO</b>			4.837,26	2.949,59	7.786,85
901	9016	DESCONTO PREVIDENCIARIO	4.837,26	2.949,59	7.786,85
<b>IRRF FORNECEDORES</b>			558,20	283,21	841,41
901	9014	IRRF FORNECEDORES	558,20	283,21	841,41
<b>ISSQN</b>			0,00	0,00	0,00
901	9015	ISSQN	0,00	0,00	0,00
<b>INSS</b>			89.315,80	44.963,97	134.279,77
900	9003	INSS	89.315,80	44.963,97	134.279,77
<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF</b>			178.714,33	91.269,47	269.983,80
900	9005	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO N	178.714,33	91.269,47	269.983,80
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			2.899.462,00	1.460.189,64	4.359.651,64
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					4.359.651,64

## Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una  
48996318/0001-09 Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO ( 01/03/2026 A 31/03/2026 )

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

Pag 02 de 02

Ficha	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
-------	--------	--------------------------	--------------------	--------------	--------------------

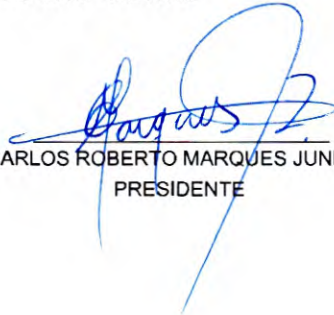
Saldo do Exercício Anterior

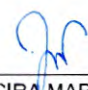
Recurso	Banco	Conta	
CEF	104	1006	423.241,46
Total do Saldo			423.241,46

TOTAL GERAL

.....  
4.782.893,10

Ibiúna, 31 de março de 2026

  
CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR  
PRESIDENTE

  
JACIRA MARQUES LEMES PINTO  
CONTADOR - CRC: 228919/SP

## Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una  
48996318/0001-09 Exercício: 2026BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO ( 01/03/2026 A 31/03/2026 )  
CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

Pag 01 de 05

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
01		CAMARA MUNICIPAL				
0101		CORPO LEGISLATIVO	11.878.000,00	611.468,35	643.654,76	285.124,09
010101		CORPO LEGISLATIVO	2.083.503,51	1.899.291,09	647.099,34	1.798.379,42
01.031.4003.2077.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
001	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERA	500.000,00 96.216,22	35.290,00 96.216,22	35.290,00 35.290,00	0,00 96.216,22
	3.1.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00 96.216,22	35.290,00 96.216,22	35.290,00 35.290,00	0,00 96.216,22
002	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	5.700.000,00 1.290.616,66	411.947,94 1.290.616,66	411.947,94 411.947,94	0,00 1.290.616,66
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 642.713,82	216.550,20 642.713,82	216.550,20 216.550,20	0,00 642.713,82
	3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP	0,00 16.632,71	0,00 16.632,71	0,00 0,00	0,00 16.632,71
	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00 1.845,68	0,00 1.845,68	0,00 0,00	0,00 1.845,68
	3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00 22.833,79	0,00 22.833,79	0,00 0,00	0,00 22.833,79
	3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00 15.116,42	0,00 15.116,42	0,00 0,00	0,00 15.116,42
	3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	0,00 591.474,24	195.397,74 591.474,24	195.397,74 195.397,74	0,00 591.474,24
003	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300.000,00 283.145,43	94.567,46 283.145,43	94.567,46 93.700,33	94.567,46 188.577,97
	3.1.90.13.01	FGTS	0,00 428,76	0,00 428,76	0,00 0,00	0,00 428,76
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSE	0,00 282.716,67	94.567,46 282.716,67	94.567,46 93.700,33	94.567,46 188.149,21
004	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
005	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
006	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	197.000,00 82.843,84	12.598,80 29.169,81	18.979,60 17.474,48	58.140,22 24.703,62
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM	0,00 2.849,58	0,00 1.916,29	1.215,71 0,00	2.149,00 700,58
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00 62.265,80	10.628,80 11.640,88	9.575,41 9.575,40	52.690,40 9.575,40
	3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMEN	0,00 1.384,50	1.185,00 1.384,50	1.185,00 0,00	1.185,00 199,50
	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00 13.815,10	0,00 12.484,28	7.003,48 7.003,48	1.330,82 12.484,28

**Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2026

**CÓPIA****BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO ( 01/03/2026 A 31/03/2026 )****CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA**

Pag 02 de 05

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL	0,00 1.743,86	0,00 1.743,86	0,00 895,60	0,00 1.743,86
	3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFIN	0,00 785,00	785,00 0,00	0,00 0,00	785,00 0,00
026	3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
007	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	50.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
008	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	406.300,00 92.416,61	0,00 27.048,72	18.333,61 22.072,94	67.245,91 25.170,70
	3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00 7.758,54	0,00 0,00	0,00 0,00	7.758,54 0,00
	3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00 24.060,00	0,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	12.060,00 12.000,00
	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI	0,00 3.295,00	0,00 3.295,00	0,00 2.650,00	0,00 3.295,00
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00 30.000,00	0,00 5.066,42	1.614,02 2.022,28	26.547,60 3.452,40
	3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00 5.000,00	0,00 984,81	269,97 269,97	4.015,19 984,81
	3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00 660,00	0,00 264,00	264,00 0,00	660,00 0,00
	3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00 16.698,00	0,00 4.007,52	4.007,52 4.007,52	12.690,48 4.007,52
	3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00 945,07	0,00 945,07	0,00 945,07	0,00 945,07
	3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00 4.000,00	0,00 485,90	178,10 178,10	3.514,10 485,90
009	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇ	159.100,00 80.328,50	0,00 15.158,00	7.472,00 9.549,50	65.170,50 15.158,00
	3.3.90.40.06	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00 59.339,50	0,00 10.789,00	5.394,50 5.394,50	48.550,50 10.789,00
	3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE CC	0,00 20.775,00	0,00 4.155,00	2.077,50 4.155,00	16.620,00 4.155,00
	3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA II	0,00 214,00	0,00 214,00	0,00 0,00	0,00 214,00
010	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	530.000,00 126.733,60	43.244,00 126.733,60	43.244,00 43.244,00	0,00 126.733,60
	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00 126.733,60	43.244,00 126.733,60	43.244,00 43.244,00	0,00 126.733,60
011	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	250.000,00	11.921,15	11.921,15	0,00

**Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2026

**CÓPIA****BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO ( 01/03/2026 A 31/03/2026 )****CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA**

Pag 03 de 05

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			29.303,65	29.303,65	11.921,15	29.303,65
	3.3.90.49.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	11.921,15	11.921,15	0,00
			29.303,65	29.303,65	11.921,15	29.303,65
012	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
013	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	772.600,00	1.899,00	1.899,00	0,00
			1.899,00	1.899,00	1.899,00	1.899,00
	4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	0,00	1.899,00	1.899,00	0,00
			1.899,00	1.899,00	1.899,00	1.899,00
01.031.4004.1032.0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA						
014	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
0102	SECRETARIA DA CAMARA		3.422.000,00	211.104,59	211.104,59	28.659,00
010201	SECRETARIA DA CAMARA		605.387,36	605.387,36	210.409,85	576.728,36
01.122.4005.2078.0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA						
015	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	2.000.000,00	152.914,31	152.914,31	0,00
			437.704,97	437.704,97	152.914,31	437.704,97
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	141.494,41	141.494,41	0,00
			418.249,76	418.249,76	141.494,41	418.249,76
	3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	545,92	545,92	0,00
			5.669,11	5.669,11	545,92	5.669,11
	3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	10.873,98	10.873,98	0,00
			13.786,10	13.786,10	10.873,98	13.786,10
016	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	28.659,00	28.659,00	28.659,00
			85.084,49	85.084,49	27.964,26	56.425,49
	3.1.90.13.01	FGTS	0,00	28.659,00	28.659,00	28.659,00
			85.084,49	85.084,49	27.964,26	56.425,49
017	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
018	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO :	270.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
019	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
020	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
027	3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
021	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	10.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
022	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	41.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
023	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	300.000,00	21.155,20	21.155,20	0,00

**Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2026

**CÓPIA**

**BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO ( 01/03/2026 A 31/03/2026 )**

**CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA**

Pag 04 de 05

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			62.421,60	62.421,60	21.155,20	62.421,60
	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	21.155,20	21.155,20	0,00
			62.421,60	62.421,60	21.155,20	62.421,60
024	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	150.000,00	8.376,08	8.376,08	0,00
			20.176,30	20.176,30	8.376,08	20.176,30
	3.3.90.49.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	8.376,08	8.376,08	0,00
			20.176,30	20.176,30	8.376,08	20.176,30
025	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	81.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGÃO			15.300.000,00	822.572,94	854.759,35	313.783,09
CAMARA MUNICIPAL			2.688.890,87	2.504.678,45	857.509,19	2.375.107,78
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			15.300.000,00	822.572,94	854.759,35	313.783,09
			2.688.890,87	2.504.678,45	857.509,19	2.375.107,78

**DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA**

<b>0 - RESTOS A PAGAR</b>					166,60	275.767,10
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		0,00	1.928,96
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		166,60	273.838,14
7001	7001	323703	REPASSE RECEBIDO		0,00	0,00
7002	7002	323702	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
<b>113810601 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)</b>					0,00	0,00
9013	9013	323302	CREDORES DIVERSOS		0,00	0,00
<b>113810800 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)</b>					0,00	0,00
9001	9001	313101	SALÁRIO-FAMÍLIA		0,00	0,00
<b>113811000 - AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR (F)</b>					0,00	0,00
9002	9002	313102	SALÁRIO-MATERNIDADE		0,00	0,00
<b>218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)</b>					3.744,65	7.520,38
9004	9004	323215	PENSÃO ALIMENTÍCIA		3.744,65	7.520,38
<b>218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)</b>					0,00	0,00
9006	9006	323205	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		0,00	0,00
<b>218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)</b>					25.726,82	51.434,29
9007	9007	323206	EMPRÉSTIMOS - Caixa Economica Federal		12.588,41	25.176,82
9008	9008	323207	COFINS		19,35	19,35
9009	9009	323208	EMPRÉSTIMOS - Banco do Brasil		13.119,06	26.238,12
<b>218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)</b>					591,75	1.316,87
9010	9010	323209	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		0,00	0,00
9011	9011	323210	PIS E CSLL		10,64	10,64

**Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2026

**CÓPIA****BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO ( 01/03/2026 A 31/03/2026 )****CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA**

Pag 05 de 05

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
9017	9017	323219 CONVENIO FARMACIA			581,11	1.306,23
<b>218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)</b>					0,00	0,00
9012	9012	323213 OUTROS DEPÓSITOS			0,00	0,00
<b>218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)</b>					2.949,59	4.837,26
9016	9016	323218 DESCONTO PREVIDENCIARIO			2.949,59	4.837,26
<b>218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)</b>					283,21	841,41
9014	9014	323216 IRRF FORNECEDORES			283,21	841,41
<b>218820108 - ISS (F)</b>					0,00	0,00
9015	9015	323217 ISSQN			0,00	0,00
<b>218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)</b>					44.559,04	89.315,80
9003	9003	323201 INSS			44.559,04	89.315,80
<b>218830104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)</b>					92.163,47	178.714,33
9005	9005	323203 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			92.163,47	178.714,33
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>					170.185,13	609.747,44

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

2.984.855,22

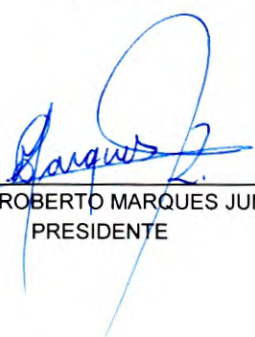

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	
CEF	104	1006	1.798.037,88
<b>TOTAL DO SALDO</b>			1.798.037,88

TOTAL GERAL

4.782.893,10

Ibiúna, 31 de março de 2026

  
CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR  
PRESIDENTE  
JÁCIRA MARQUES LEMES PINTO  
CONTADOR - CRC: 228919/SP

- Leia-se em sessão  
Ibiúna, 13 04 2026  
Frederico  
sabesp

Ofício OM-123/2026  
CI 27.051/26

Na data da assinatura digital

**Assunto: Ofício GPC nº 69/2026 Requerimento nº 19/2026**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício GPC nº 69/2026, que encaminha o Requerimento nº 19/2026, solicitação de implantação de rede de abastecimento de água nos bairros e localidades Cupim, Colégio, Areia Vermelha, Rio de Una de Cima, Godinhos, Dias, Rua Bibiano Pires e Alvorada, município de Ibiúna, encaminhamos a Nota Técnica nº 084/2026.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima, e seguimos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

**Mauricio Tápia**  
Gerência Regional Médio Tietê

Excelentíssimo Senhor Presidente  
**Ver. Carlos Roberto Marques Junior**  
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna – SP

Gerência Regional Médio Tietê  
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp  
Rua Dr. Costa Leite, 2.000 – Vila Nogueira – CEP 18.606-820 – Botucatu/SP  
Tel. (14) 3811-8201  
www.sabesp.com.br

Assinado por 2 pessoas: NILZO RENE FUMES e MAURICIO TAPIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/4E4C-DB2C-B1CE-4381> e informe o código 4E4C-DB2C-B1CE-4381





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E4C-DB2C-B1CE-4381

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILZO RENE FUMES (CPF 130.XXX.XXX-47) em 06/04/2026 11:31:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAURICIO TAPIA (CPF 155.XXX.XXX-94) em 07/04/2026 10:29:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/4E4C-DB2C-B1CE-4381>

## Objetivo

A presente Nota Técnica tem por objetivo apresentar resposta ao Ofício GPC nº 69/2026 da Câmara da Estância Turística de Ibiúna.

## Considerações Técnicas

Inicialmente, cabe informar que a relação contratual entre a Sabesp e o Município de Ibiuna passou a ser regida pelo Contrato de Concessão nº 01-2024, vigente desde 23/07/2024, após aprovação pelo Conselho Deliberativo da URAE 1 – Sudeste, do qual o município faz parte juntamente com outros 370 municípios do Estado de São Paulo.

O referido contrato fundamenta-se, entre outras fontes, no Marco Legal do Saneamento Básico (Lei 11.445/2007, alterada pela Lei 14.026/2020), que estabelece a data limite de 31 de dezembro de 2033 para a universalização do saneamento, e na Lei Estadual 17.853/2023, que definiu diretrizes específicas para a concessão. Neste contexto, o artigo 2º da referida lei estabelece como diretrizes do modelo de desestatização da SABESP:

- Atendimento às metas de universalização (...) em todos os municípios do Estado atendidos pela companhia, considerando a inclusão de áreas rurais e núcleos urbanos informais”; e a
- Antecipação, para 31 de dezembro de 2029, do atendimento às metas (...), resguardados eventuais prazos inferiores previstos contratualmente”.

Dessa forma, além de antecipar em quatro anos o prazo de universalização dos serviços em relação ao estabelecido pelo Novo Marco Legal do Saneamento, o Contrato de Concessão nº 01/2024, expandiu a área atendível, contemplando toda a extensão territorial dos municípios operados, observados os eventuais impedimentos legais para o atendimento.

Ademais, ressaltamos que consoante o disposto na Seção 7 do Contrato - “Planejamento”, o planejamento dos serviços e dos investimentos é feito por meio das instâncias de governança da URAE 1 – Sudeste, sendo o Estado e os Municípios responsáveis por zelar para que a implantação desse planejamento ocorra em observância ao Plano Regional de Saneamento Básico.

Diante desse cenário, tornou-se imprescindível a reestruturação completa do planejamento dos empreendimentos voltados à ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Essa necessidade decorre das diretrizes estabelecidas no novo contrato de concessão e da exigência de compatibilização com as metas de universalização. Para isso, foram elaborados os estudos de concepção, que serviram de base para o novo Plano de Investimentos da Sabesp, garantindo

adequação dos prazos, metas e ações para o município, conforme detalhado em seu Anexo Técnico II – Ibiuna, bem como para os demais 370 municípios integrantes do contrato.

Atualmente, estão em processo de elaboração os documentos necessários para a contratação dos projetos e obras voltados à universalização do saneamento no município, com previsão de início em agosto de 2026, e prazo contratual de 30 meses, encerrando-se em fevereiro de 2029.

Deste modo, a implantação de rede de abastecimento de água nos bairros e localidades Cupim, Colégio, Areia Vermelha, Rio de Una de Cima, Godinhos, Dias e Rua Bibiano Pires, faz parte do planejamento de ampliação dos sistemas do Município, e será realizado desde que obtidas as devidas licenças ambientais, liberações dominiais que se fizerem necessárias e, desde que não haja impedimentos legais e de natureza fundiária, seu atendimento deverá ocorrer até o ano de 2029.

Ressalta-se que as obras de implantação da rede de abastecimento de água no Parque Alvorada já foram concluídas.

**Gabriela de Pontes Mariano**

Coordenadora da Divisão de Serviços Técnicos de Botucatu - OMOT



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDAE-3169-6E66-D615

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIELA DE PONTES MARIANO (CPF 407.XXX.XXX-75) em 01/04/2026 13:32:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/CDAE-3169-6E66-D615>

Ofício OM- 124/2026  
CI 37.926/2026

- Leia-se em sessão  
Pública, 13 / 04 / 2026  
Presente



Na data da assinatura digital

**Assunto: Resposta à Moção de Repúdio nº 004/2026**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício GPC nº 123/2026, que encaminha a Moção de Repúdio nº 004/2026, referente a vazamento de esgoto no Bairro Vista Linda, na Rodovia Prefeito Quintino de Lima, informamos que a ocorrência foi devidamente atendida e solucionada em 02/04/26.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Mauricio Tápia**  
Gerência Regional Médio Tietê

Ilustríssimo Senhor

**CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR**

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Gerência Regional Médio Tietê  
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp  
Rua Dr. Costa Leite, 2.000 – Vila Nogueira – CEP 18.606-820 – Botucatu/SP  
Tel. (14) 3811-8201  
www.sabesp.com.br

Assinado por 3 pessoas: LUCAS AUGUSTO ROSSANEZI, WAGNER COSTA CARREIRA e MAURICIO TAPIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/9236-19EA-01C7-BD8F> e informe o código 9236-19EA-01C7-BD8F





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9236-19EA-01C7-BD8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS AUGUSTO ROSSANEZI (CPF 431.XXX.XXX-64) em 07/04/2026 10:37:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WAGNER COSTA CARREIRA (CPF 130.XXX.XXX-47) em 07/04/2026 14:20:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAURICIO TAPIA (CPF 155.XXX.XXX-94) em 08/04/2026 11:42:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/9236-19EA-01C7-BD8F>

## Save The Date

1 mensagem

- Leia-se em sessão  
Ibiúna, 13/04/2021  
*[Handwritten signature]*  
Presidente

JUSTICA - Apoio Fórum Inter-Religioso <foruminterreligioso@justica.sp.gov.br>

10 de abril de 2026 às 15:58

**Prezados(as),**

A Secretaria da Justiça e Cidadania, por meio do Fórum Inter-religioso para uma Cultura de Paz e Liberdade de Crença, em parceria com o Templo Zenti do Budismo Real, promoverão um grande **"Encontro Inter-Religioso Pela Paz MUNDIAL"**, a realizar-se no **dia 17 de maio de 2026, às 14h00, no Memorial da América Latina, Auditório Simon Bolívar, Avenida Mário de Andrade, nº 664, Barra Funda (metrô Barra Funda), São Paulo.**

Contamos com a honra de sua presença, dos representantes de seu município, de sua instituição religiosa, e de todos aqueles que sonham com uma sociedade mais justa, humana e fraterna.

Vamos juntos orar pela Paz Mundial!

SAVE THE DATE

ENCONTRO INTER-RELIGIOSO  
**PELA PAZ MUNDIAL**

心手相连

各宗教联合为世界和平祈福

Corações e mãos unidos orando por um mundo melhor



17 de maio - 14:00

**Memorial da América Latina**

Av. Mario de Andrade, 664 - Barra Funda, São Paulo - SP



Secretaria da  
Justiça e Cidadania

SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO JERÔNIMO

Amor  
se doa

Cordialmente,

**SP**  
**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da  
Justiça e  
Cidadania

**Fórum Inter-religioso Para Uma Cultura de Paz e Liberdade de Crença**  
Secretaria da Justiça e Cidadania

foruminterreligioso@justica.sp.gov.br | (11) 3291-2631  
Rua Guaianases, 1024 - CEP 01204-002  
Av. Rio Branco, 1269, 1º andar, Campos Eliseos - CEP 01206-001  
São Paulo/SP

[f](#) [t](#) [@](#) [fr](#) [v](#) [@](#) [in](#) /justicasp

## Convite – Sessão Solene em comemoração aos 186 anos de Piedade


1 mensagem

Rodrigo Peres Bueno <rodrigopb@piedade.sp.leg.br>


9 de abril de 2026 às 17:20

Prezado(a),

A Câmara Municipal de Piedade tem a honra de convidar para a **Sessão Solene em comemoração ao 186º aniversário da fundação do Município de Piedade.**

 **Data:** 18 de maio de 2026 (segunda-feira)

 **Horário:** 19h30

 **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Piedade

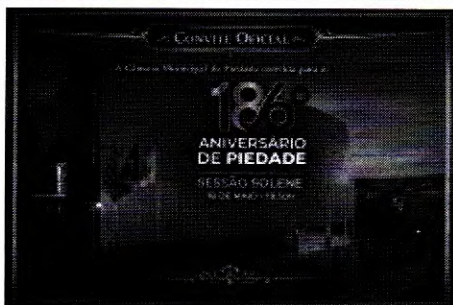
A cerimônia será um momento especial de celebração da história, das conquistas e do desenvolvimento do nosso município, reunindo autoridades, lideranças e a comunidade piedadense.

Na ocasião hão de ser entregues os títulos de cidadania piedadense, bem como o de cidadão benemérito do município de Piedade, a personalidades que contribuíram para o desenvolvimento da cidade.

Sua presença será motivo de grande honra para esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**Rodrigo Peres Bueno - Cerimonialista**  
Câmara Municipal de Piedade - SP  
Telefone:(15)3244 1377



convite.png  
2258K

CONVITE OFICIAL

A Câmara Municipal de Piedade convida para o:

186

ANIVERSÁRIO  
DE PIEDADE

SESSÃO SOLENE

18 DE MAIO • 19:30H

CÂMARA MUNICIPAL